



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00159, de 16 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 00159/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2854 de 22 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 26.630,00 (vinte e seis mil seiscentos e trinta reais)

CRÉDITO(S)				
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-CAMBUI - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.03.17.512.0019.6.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. QUIMICO				
339030 - Material de Consumo	59		100	26.630,00
TOTAL DE CRÉDITOS				26.630,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-CAMBUI - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.03.17.512.0019.6.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. QUIMICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62		100	26.630,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				26.630,00
TOTAL DE RECURSOS				26.630,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 16 de dezembro de 2021.

Tales Tadeu Tavares
PREFEITO MUNICIPAL